



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 025/2025



Em, 30 de junho de 2025

Altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 025/2025, que institui o Programa Aluno Nota 10.

Art. 1º: O art. 3º do Projeto de Lei Municipal nº 025/2025 passa a conter a seguinte redação:

Art. 3º Os alunos que obtiverem nota média 10 (dez) em nas disciplinas de português e matemática, em cada bimestre, receberão uma bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

JUSTIFICATIVA

O referido benefício visa incentivar o alto desempenho de alunos em disciplinas de grande relevância.

Câmara Municipal de Afonso Bezerra, **Plenário Maria de Lourdes Bezerra**, em 30 de junho de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Vereadora Presidente – PL

HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR

Vereador Vice-Presidente – União Brasil.

RECEBIDO
Em 01/07/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA

Vereador - PL

MANOEL HENRIQUE BEZERRA NETO

Vereador – União Brasil

MANOEL WAGTON DA SILVA

Vereador – PSD

MAYANA DE ALBUQUERQUE BEZERRA

Vereadora – União Brasil

